



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 220/2022

Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza – PSDB

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Rogerio Garcia do Nascimento, cuja finalidade é dispor sobre denominação da Rua 11 do Loteamento Residencial Parque Bambu de Rua Walmir Antunes Ribeiro.

De início, destaca-se que a nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais, abstratas e coativas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos.

Verifica-se que referida propositura não apresenta vícios a serem declarados, vez que a mera nomeação do logradouro não criará qualquer alteração na estrutura da administração pública.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Relator



